

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N° 11165/25		
	ALITOD, DEDUTE A DA DOGANICELA DONADONI LINUÃO DDA CH				

AUTOR: DEPUTADA ROSANGELA DONADON-UNIÃO BRASIL

Indica ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Educação do estado de Rondônia – SEDUC, a necessidade de implantação de Projeto Contra Incêndio no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, no Município de Vilhena/RO.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Educação do estado de Rondônia – SEDUC, a necessidade de implantação de Projeto Contra Incêndio no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, no Município de Vilhena/RO.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2024.

ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil





PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N°

AUTOR: DEPUTADA ROSANGELA DONADON-UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de Projeto Contra Incêndio no Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM V, no Município de Vilhena/RO.

Diante da responsabilidade de garantir a segurança de alunos, professores, servidores e demais frequentadores das instituições de ensino, torna-se essencial a implantação imediata de projeto individualizado de prevenção e combate a incêndios nas escolas. Essa medida visa assegurar a conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, proporcionando um ambiente seguro e acessível a todos.

Principais Justificativas:

- 1. **Garantia da Segurança Física e Patrimonial:** A instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndios é crucial para proteger vidas e minimizar danos materiais. Equipamentos como extintores, hidrantes e sistemas de para-raios são fundamentais para prevenir tragédias e resguardar o patrimônio público.
- 2. Planejamento Individualizado para Cada Escola: Cada unidade escolar apresenta especificidades em termos de estrutura física, capacidade de alunos e condições operacionais. Portanto, os projetos deverão ser personalizados para atender às necessidades específicas de cada escola, garantindo soluções eficientes e adequadas ao contexto local.
- 3. **Conformidade com Normas e Exigências Legais:** O atendimento às normas de segurança contra incêndio é uma exigência legal e moral. A implementação inclui:
 - o **Extintores dimensionados:** conforme as áreas e riscos específicos.
 - Placas de sinalização: rotas de fuga claras e bem sinalizadas, incluindo iluminação de emergência.
 - Sistema de hidrantes: com reserva de água exclusiva e distribuição estratégica.
 - Sistema de para-raios: prevenção contra descargas atmosféricas.





PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N°

AUTOR: DEPUTADA ROSANGELA DONADON-UNIÃO BRASIL

- 4. **Adaptações e Acessibilidade:** O projeto também contempla as adequações necessárias para garantir acessibilidade, como rampas, saídas de emergência amplas e rotação acessível para pessoas com mobilidade reduzida. Tais medidas asseguram que todos possam evacuar o ambiente de forma rápida e segura.
- 5. **Reserva de Água Exclusiva:** A instalação de uma segunda caixa d'água destinada exclusivamente à alimentação do sistema de combate a incêndios é um diferencial crítico para garantir o funcionamento eficaz em situações de emergência.
- Treinamento e Educação Preventiva: A segurança vai além do uso de equipamentos. Nesse sentido, solicita-se à Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC), em parceria com o Corpo de Bombeiros, que realizem treinamentos regulares com a comunidade escolar, visando:
 - Uso correto de extintores e hidrantes.
 - Procedimentos de evacuação em situações de emergência.
 - Simulações para preparar todos os ocupantes para reações rápidas e organizadas.

Benefícios da Implementação:

Com a elaboração e execução desse projeto, as escolas estarão aptas a:

- Prevenir e mitigar riscos de incêndios e outros acidentes.
- Proteger vidas e patrimônio.
- Promover um ambiente seguro e propício ao ensino e aprendizagem.

Por fim, a execução deste projeto reafirma o compromisso da gestão pública com a proteção e bem-estar de todos que convivem no ambiente escolar, fortalecendo a confiança e a tranquilidade da comunidade.





PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N°	
AUTOR: DEPUTADA ROSANGELA DONADON-UNIÃO BRASIL				
Certos de contar com a elevada compreensão de Vossa Excelência e, consequentemente, com o pronto atendimento desta solicitação, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-				

ROSANGELA DONADON Deputada Estadual - União Brasil

me com especial estima e consideração.

